



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0063/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a composição da Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço não continuado de pintura predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e ferramentas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto nas Portarias nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, e da Resolução nº 107/2016 de 04 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço não continuado de pintura predial, com fornecimento de mão de obra, materiais, produtos, equipamentos e ferramentas para o Câmpus Hortolândia do IFSP:

Davis Wilian Graciano de Toledo

Art. 2.º - CONVALIDAR os atos praticados pela equipe a partir de 01/07/2020.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até a finalização do procedimento licitatório.

**DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO**